

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO N°01/2025

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de criação do Centro de Referência de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

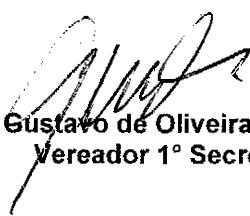
### JUSTIFICATIVA

Estes centros de referência para autismo são serviços que visam atender a demanda de famílias de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Eles oferecem atendimento multidisciplinar, consultas médicas, terapias, programas de inclusão social e espaços de atendimento psicossocial.

Destacamos ainda que a realização da referida melhoria traria maior conforto e o objetivo dos centros de referência é ampliar o acesso à Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde (SUS). Eles também podem estabelecer parcerias com organizações que trabalham com o tratamento e recuperação de pessoas com TEA.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 2025.

  
Gustavo de Oliveira Cozaro  
Vereador 1º Secretário

  
Juliano Joaquim Grancanato de Souza  
Presidente da Câmara Vereador

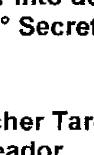
  
Maicon Jorge da Rosa  
Vereador Vice Presidente

  
João Henrique Pinto de Oliveira  
Vereador 2º Secretário

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

  
Bruno Fischer Tardelli  
Vereador

  
Ana Maria Alves dos Santos  
Vereadora

  
Artur Del Rio Condotta  
Vereador

  
Márcio Francisco Gomes  
Vereador